

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N º 100/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E ROSECLEIDE
NASCIMENTO DOS REIS.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 100/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de "**LOCATÁRIO**" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CPF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **Sra. ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS REIS**, RG 3.048.166-0 SSP/SE, CPF 987.936.915-72, residente e domiciliada na Rua Constantino Gomes, nº 0617, no Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49035-020, aqui denominado somente de "**LOCADORA**" têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo decorre dos Interesses na Continuidade da Locação de ambas as partes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula XIV – Do Prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

Especificações	Valor mensal Inicial	Índice IPCA	Valor Mensal Atualizado
Imóvel localizado na Rua Elísio Carmelo nº 18, Centro, na cidade de São Cristóvão/Se para funcionamento do Anexo do Almoxarifado/ Patrimônio.	R\$ 2.866,14	4,297110%	R\$ 2.989,30

Parágrafo Primeiro - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 100/2021, terá prazo de vigência estendido de **05/11/2023 a 05/11/20241**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17009

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 33903614

PROJETO ATIVIDADE: 2704

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00


FONTE DE RECURSO: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícitas ou explicitamente por este termo.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 01 de Novembro de 2023.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS REIS
LOCADORA